



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 479/09

Indico Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências junto aos órgãos competentes, no sentido de ser feita uma proteção ao longo da Estrada Municipal Antonio Moscoso Moyano, trecho que margeia o Rio Paraíba, objetivando uma maior segurança aos usuários da via pública.

Justificativa

O trecho para o qual se solicita o benefício não possui acostamento e pelas características do solo acaba por impor riscos aos usuários da via pública, principalmente em razão do leito trafegável ainda não ser pavimentado.

Foi objeto de indicação deste Vereador a pavimentação daquela via pública, dentre outras daquele Bairro.

Contudo, até a presente data a via pública em questão não foi contemplada com o benefício da pavimentação, exigindo dessa forma prontas providências com referência aquela proteção, uma vez que o leito trafegável em dias de chuvas acaba por ocasionar acidentes, como já ocorreu em algumas ocasiões, onde veículos por pouco não caíram no Rio Paraíba.

Em se tratando de uma medida preventiva de segurança para os usuários daquela importante via de acesso, se espera o pronto atendimento desta reivindicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2009


ANTONIO JAER PAULINO PINTO
Vereador